



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**E-mail: [compras@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:compras@beneditonovo.sc.gov.br)**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

**PROCESSO LICITATÓRIO No. 000007/2008**  
**MODALIDADE: Convite para Compras - 000007/2008**  
**Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.**  
**Data: 18/02/2008 - Horário: 10h00m**

Ata da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública, João Uller, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Analu Lenzi Kleinschmidt, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2008, de 10 de janeiro de 2008, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 000007/2008, que objetiva a serviços de assessoria ambiental em projetos junto a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. Aberta a sessão e iniciados os trabalhos, verificou-se que após divulgado o resultado da última sessão sobre a habilitação de todas as licitantes no referido processo licitatório, nenhuma delas manifestou interesse da intenção de interpor recurso, ficando caracterizado com isso a aceitação das decisões tomadas pela comissão de licitações. Dando continuidade aos trabalhos, sendo que novamente nenhum licitante se fez presente, abriu-se os envelopes de nº 2, contendo as propostas de preços, onde as mesmas foram rubricadas pelos membros da comissão e após conferida sua conformidade com o exigido no edital, chegou ao resultado classificatório apresentado em quadro anexo. Em seguida, tendo-se por base o resultado classificatório anexo, a comissão de licitações apontou como vencedora a licitante classificada em 1º lugar. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos licitantes interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras “b” em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

João Uller  
Presidente

Marília Panoch  
Secretária

Analu Lenzi Kleinschmidt  
Membro